



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. VI AO CONTRATO DE Nº. 151/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA**, aqui denominado **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 151/2021, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ 24.390.846/0001-43
Representante Legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F8F-B8FE-D3C7-D5B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 19/05/2025 16:22:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1F8F-B8FE-D3C7-D5B7>